SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 05 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1208

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 116/2016

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, DA FUNCIONÁRIA ROSANGELA BARBOZA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 393/2013 que Dispõe de Licença para Afastamento do trabalho até o máximo de 2 (dois) anos e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica Afastada do Trabalho, a Funcionária Pública desta Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, ROSANGELA BARBOZA DE JESUS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO.

Art. 2°. Fica a funcionária afastada do trabalho no período de 05/02/2016 a 05/02/2017, conforme protocolo nº 303, de 02 de fevereiro de 2016, sendo obrigado a cumprir integralmente a licença deferida, não sendo possível o retorno ao trabalho antes do prazo requerido e concedido.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:0C5564C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 - PRODESC

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado na seleção dos inscritos para o PRODESC, Zona Rural (Bairro Conchas).

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para assinar Contrato Administrativo.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo de Seleção, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	PRODESC
FRANCISCO PEREIRA FELISBINO	1º	Zona Rural

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:4A9C349D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016 - PROCESSO SELETIVO 011/2015

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**.
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ELAINE CRISTINA SENA E SILVA	1º	Orientador Social	011/2015

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:27850CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016 - PROCESSO SELETIVO 011/2015

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**.
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
JOAO APARECIDO LUIZ PEREIRA	2º	Orientador Social	011/2015

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:B8D2801F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016 - PROCESSO SELETIVO 011/2015

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**.
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
DEBORA BRITO DE PAULO DA SILVA	3º	Orientador Social	011/2015

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:35FC26AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 115/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. CARLOS DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1° - REVOGAR os efeitos da Portaria de nº 99/2009, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe da contratação por prazo indeterminado (Concurso Público), do Sr. Carlos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.428.973-9SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 306.097.838-74, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devido ao falecimento, conforme certidão de óbito sob a matricula 122275015520164000412580017117-71.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se..

Barra do Turvo – SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:2BBEFF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 117/2016

PRORROGAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO IRENO APARECIDO SANTOS, A PEDIDO, CONFORME PROTOCOLO N° 3266, DE 31/12/2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1°. Prorrogar a pedido o afastamento do trabalho, do funcionário público **IRENO APARECIDO SANTOS**, conforme protocolo n° 3266 de 31/12/2015, do cargo de MOTORISTA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Barra do Turvo – SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:25C064C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO N° 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 em virtude das Festividades de Carnaval, não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais.
Art. 2°. Os funcionários que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3°. O expediente normal voltará a funcionar no dia 11 de fevereiro (quinta-feira) de 2016, a partir das 07h30min.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:3DAFD4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PRODESC - (BAIRRO CONCHAS)

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 511, de 17 de Junho de 2015, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29, de 17 de junho de 2015, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da seleção dos inscritos para o PRODESC, Zona Rural (Bairro Conchas).

CLAS.	NOME	BAIRRO	INSC.
1°	Francisco Pereira Felisbino	Conchas	135
2º	Evellyn Pereira de Souza	Conchas	134

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 29 de Janeiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:7EFDDCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Rerratifica o Edital Normativo do Processo Seletivo nº 01/2016, conforme segue:

1. No subitem 5.3 do Capítulo 5 – DAS PROVAS:
Onde se lê:
5.3 Para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, Cuidador de Idoso e Escriturário:
5.3.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.3.2 *15 questões de Língua Portuguesa; e
5.3.3 *15 questões de Matemática;
Leia-se:
5.3 Para os Cargos de Cuidador de Idoso e Escriturário:
5.3.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.3.2 *15 questões de Língua Portuguesa; e
5.3.3 *15 questões de Matemática;

2. Fica acrescentado ao Capítulo 5 – DAS PROVAS o item 5.7:
5.7 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde- ACS:
5.7.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.7.2 *10 questões de Língua Portuguesa; e
5.7.3 *10 questões de Matemática;
5.7.4 *10 questões de Conhecimentos referentes as atividades do ACS – Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

3. No subitem 9.2 do Capítulo 9 – DOS RECURSOS:
Onde se lê:
9.2 O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo III, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o emprego público, a área de abrangência, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo do Município Barra do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.
Leia-se:
9.2 O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo III, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o emprego público, a área de abrangência, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo do Município Barra do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 07h30min às 13h:00min.

4. No subitem 10.9 do Capítulo 10 – DA CONTRATAÇÃO:
Onde se lê:
10.9 Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público a que concorrem.
Leia-se:
10.9 Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico e psicológico, que avaliará sua capacidade física, mental e psicológica no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público a que concorrem.

5. ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Incluído conteúdo Específico para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS:
Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

6. Ficam mantidas as demais informações constantes do Edital:
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital,
Nada mais.

Barra do Turvo/SP, 05 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:3EC12F7C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EDITAL Nº 001/16

Dispõe sobre cronograma da Segunda Fase de Atribuição de Aulas para as classes resultantes de afastamentos, para constituição de jornada e carga suplementar em classes livres para o ano de 2016.

José Carlos Soave, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, em decorrência da vacância de classes no Ensino Fundamental I e na Educação Infantil, após a Fase Inicial de Atribuição, atendendo do Art. 8º ao 9º do Decreto nº 075/15, de 09/12/2015; torna público o seguinte cronograma de atribuição de classes/aula:

- Data : **04 de fevereiro de 2016**

- Horário: **13:30 horas**

- Local: **CEMEI Santa Rita de Cássia**

Ensino Fundamental e Infantil

- **PAEB I** do Concurso Público: Docentes interessados em classes livres e em substituição das classes resultantes de afastamentos

- **PAEB II**: em estágio probatório

- **PEB II**: constituição de jornada e carga suplementar

Bocaina, 03 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B901D365

SECRETARIA
PORTARIA Nº 026/16

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o período carnavalesco de 2016.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a ocorrência das festas carnavalescas que se realizam todo ano, Resolve:

Art. 1º - O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal no dia 08 de fevereiro de 2016, assim entendidos aquelas de coleta de lixo domiciliar e varrição, cessando após o cumprimento das tarefas e os serviços de ônibus circular será normal.

Art. 3º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas, excepcionalmente, iniciar-se-á às doze horas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de fevereiro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B50D2D1E

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO Nº 157074

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912286883 objetivando a alteração dos seguintes itens: O(s) representante(s) legal(is) da contratada que passa(m) a ser: Diretor Regional: Divinomar Oliveira da Silva, RG: 1.721.923 SSP MG, CPF: 533.056.716-53; Gerente de Vendas Corporativas: Jefferson Gritti, RG: 17.980.479-0, CPF: 141.084.808-64 e a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 12 de janeiro de 2016 até 12 de janeiro de 2017.Data da Assinatura: 06 de novembro de 2.015.

Bocaina, 04 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DD7FB94E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 023/16

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Ana Carolina Moretto	PEB I - EF	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de fevereiro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:23C7A32B

SECRETARIA
PORTARIA Nº 024/16

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para responder por função em comissão.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.603, de 30 de janeiro de 2.015, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, titular de emprego permanente, para responder pela seguinte função em comissão:

Nome	*Emprego Permanente*	*Função em Comissão*
Antonio Carlos Chaga da Silva	PEB II - Educação Física	Diretor de Esporte, Juventude e Turismo

Art. 2º - Pelo exercício da referida função, o servidor deverá receber, a título de Diferença em Comissão, a diferença salarial correspondente ao padrão da Referência "A".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de fevereiro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:59B7C026

SECRETARIA
PORTARIA Nº 025/16

Transfere servidor municipal de emprego permanente.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/15, conforme Lista de Classificação, de 16 de julho de 2.015, concurso esse homologado pelo Decreto 040/15, de 05 de agosto de 2.015. Resolve:

Art. 1º - Transferir, do emprego permanente de Monitor para Tecnologia de Informação que ocupa o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Auxiliar Administrativo

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Cesar Augusto Goes de Toledo	46.233.102-7	190.40497.62.4	3º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de fevereiro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D45801CE



